



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

SENTO N.º , DE 2014
Sr. Rubens Bueno)

Requerimento
Nº 120/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. MILTON MILRÉU.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. MILTON MILRÉU, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Em matéria publicada no dia 17 de abril do presente ano, a revista *Época* relatou que, em 2007, quando era diretor de abastecimento da Petrobras, o Senhor Paulo Roberto concedeu à Petrosul, uma distribuidora de combustíveis de São Paulo, um crédito milionário, sem garantias, para que a Petrosul pudesse vender produtos à estatal, esse negócio teria sido intermediado pelo advogado Milton Milréu. Segundo a matéria, a Petrosul não pagou a quantia devida à Petrobras, que, por sua vez, entrou com duas ações na Justiça do Rio, em 2008. A Petrobras cobra R\$ 100 milhões da Petrosul, porém, até hoje, não recebeu nada.

Assim, com o intuito de esclarecer o destino dado aos recursos públicos desviados no âmbito das investigações da Operação Lava-Jato, que somam cerca de R\$ 10 bilhões do erário brasileiro, e cuja fonte certamente inclui a Petrobras; bem como desvendar os fatos e circunstâncias que cercam a concessão de um crédito vultoso, sem garantias, a uma empresa que terminou por não honrar sua dívida ; e certos de que o senhor Milton Milréu poderá em muito colaborar com a elucidação do sucedido, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em de de 2014.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR


Lendo Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14; 14:50